



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 01-2017 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-CMVC – PROCESSO Nº 014-2017.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria nº 603/2017, servidora **SOLANGE DA SILVA MANSKE**, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores **Daiana da Fontoura Nunes Machado e Nilso Pinz**, todos servidores públicos municipais, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/CMVC- PROCESSO Nº014-2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE ÚNICO**. Foi procedido o credenciamento, constatada a entrega das propostas e dos documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas: CREDENCIAMENTO - **EDUARDO RITA BEM** – CNPJ: 18.539.470-0001.93 – Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1618 – Porto Alegre – recebida por correspondência, contendo Requerimento do Empresário, cópia carteira habilitação de Eduardo Rita Bem, Anexo III – declaração de habilitação, Anexo IV – declaração, declaração de enquadramento ME-EPP, certidão simplificada, declaração de inidoneidade. **ADÃO JARDEL RIBEIRO DA SILVEIRA** – CNPJ: 02.667.719-0001-06 – Rua General Osório, 1134 – Canguçu-RS, Credenciamento, declaração que cumpre subitem 3.4 do edital, requerimento do empresário. **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** – CNPJ: 02.459.406-0001-62 – Alteração de contrato social, procuração em favor de Cezar Augusto Cozer, Certidão simplificada, declaração de que não foi declarada inidônea e microempresa de pequeno porte, declaração de enquadramento para ME e EPP, Anexo IV declaração de natureza jurídica, Anexo III declaração de habilitação. Abertura envelope das propostas:#####

LOTE – VALOR	EDUARDO	ADÃO JARDEL	MILRAU
ÚNICO	6.773,50	9.741,45	10.019,25
LANCE 01	AUSENTE	6.772,00	6.773,00
LANCE 02	AUSENTE	6.669,00	6.770,00
LANCE 03	AUSENTE	ABDICOU	6.660,00

Constatado com base no critério de menor preço, foi constada o menor valor para : **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA no valor de R\$: 6.660,00(seis mil seiscentos e sessenta reais)**. Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da Empresa: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** – CNPJ: 02.459.406-0001-62, foi constada que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação exigidos pelo edital, sendo solicitado que os participantes rubricassem os mesmos. Ato contínuo foi solicitado se havia interesse de manifestação de recurso, sendo manifestado pelos presentes, que nada havia a reclamar, posteriormente o Pregoeira encerrou a sessão, informando que a homologação, será encaminhada a presidência, determinando a lavratura e leitura da ata, a qual, após lida e aprovada será assinada pelos presentes e afixada no mural oficial e site para domínio público. Sendo que eu – Nilso Pinz, lavrei a presente ata.#####

SOLANGE DA SILVA MANSKE
Pregoeira

DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

NILSO PINZ
Equipe de Apoio

CEZAR AUGUSTO COZER
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

CARMEM LÚCIA GONÇALVES DA SILVEIRA
ADÃO JARDEL DA SILVEIRA